



COMERCIO LTDA, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2019 – SSP/MA, de 11/11/2019, previsto na CLÁUSULA TREZE – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, de forma excepcional, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 a 11/11/2025, ou até conclusão de Processo Licitatório aberto para esse fim, o que ocorrer primeiro. **BASE LEGAL:** Cláusula Treze c/c o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.434.209,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PCMA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0628; Ação: 4450; Subação: 24683; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ferreira de Almeida Neto – Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão-PC/MA, de CPF nº 352.423.372-49, pela CONTRATANTE, e a Sra. Renata Oliveira Alcântara Raposo, de CPF nº 879.296.193-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 NOVEMBRO DE 2024. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 033/2021 – SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.02575–SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. **DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, **com início em 16/11/2024 e término em 16/05/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Rodrigo Gomes Casanova Júnior, representante da empresa Construservice Empreendimentos e Construções LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2024-SEDEL REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.01671 DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL E A EMPRESA WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.617.831/000-30 REPRESENTADA POR WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA, RG Nº 429819520110 SSP-MA, CPF Nº 09020413-71. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 04/2024, que trata de valor. **VALOR:** R\$ 1.292.374,41 (um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UGE: 450101, GESTAO: 00001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZER; AÇÃO: 4717 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE LAZER; SUBAÇÃO: 001377-MANUTENÇÃO DE AMBIENTES ESPORTIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39.99; FONTE: 1.5.00101000; **NOTA EMPENHO:** 2024NE000469 **Valor:** R\$ 382.375,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais); **NOTA EMPENHO:** 2024NE000470, Valor: R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais). **VIGÊNCIA:** Está vincu-

lado a vigência do Contrato original nº 04/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE DE LAZER/SEDEL e WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA, WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA. **São Luís, 07 de novembro de 2024 NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0029/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.571/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE ANAJATUBA-MA. DO OBJETO: ESTABELECEER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; HELDER LOPES ARAGÃO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 53962/2021/AGED-MA(SEI Nº 2024.130202.031 82). TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 014/2021. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR (A):** Sra. Katarine Vitoria Dualibe Marinho Gomes, brasileira, portador (a) do CPF nº 032.615.383-76. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 31 de maio de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)**, cujo montante total fica estipulado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0223 – Locação de Imóveis – Amarante/MA; Fonte: 1501 - Recursos Próprios; ND: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; 2024NE001476. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominado Locatário, e a Sra. Katarine Vitoria Dualibe Marinho Gomes, denominada Locadora. São Luís – MA, 11 de novembro de 2024. **Pedro Gustavo Penha Moreira Assessor Jurídico AGED/MA.**